



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 31/2022

1. Relatório:

O Poder Executivo Municipal encaminhou ao Poder Legislativo, Projeto de Lei com vistas a alterar a legislação tributária no que se refere à Contribuição de Melhoria. Foi recebida Mensagem Retificativa do Poder Executivo e proposta Emenda Modificativa por parte desta Comissão, conjuntamente com a Comissão de Constituição e Justiça.

2. Voto:

Após análise, concluo que o Projeto de Lei, acompanhado da Mensagem Retificativa e da Emenda, atende aos ditames financeiros. Sendo assim, está apto para ser levado à apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É o voto da Relatora.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 11 de agosto de 2022.


Ver^a. Benildes Casarin Zanatta (PDT) – Relatora

De acordo:


Ver^a. Marcelle Casia Cazarotto (PDT) – Presidente


Ver^a. Marta Regina Predebon Caresia (PP) – Revisor